



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 032/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, pela Portaria nº 073/2023, de 07 de Março de 2023; e,

Considerando o requerimento feito pela Secretária Municipal de Educação, solicitando a contratação temporária de Profissional para atuar na Educação Básica Municipal, durante o ano escolar de 2024, e

Considerando o fato de não haver candidatos aprovados em Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2º, incisos VI e VIII da Lei Municipal nº 1.364 de 02 de julho de 1997, **02 (dois) Professores de Séries Iniciais do Ensino Fundamental - PEB I – Distrito de Babilônia**, aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023 e de conformidade com a escala de classificação para atuarem na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva – Distrito de Babilônia.

Art. 2º - O salário devido pelas contratações é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de fevereiro de 2024.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS